

Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

ARRASTA PRO LADO >>>



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ
Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**
Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes



Abriço e Casa Lar

- Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ
Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**
Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes



Abrigo e Casa Lar

- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente;
- Regionalização – cobertura de vazios de oferta (aceite estadual);
- Ambiente acolhedor, com condições adequadas de salubridade, habitabilidade, privacidade, higiene e segurança,



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**

Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Abrigo e Casa Lar



- Efetivação de processos para reintegração familiar dos acolhidos, sempre que possível;
- Participação dos acolhidos nas decisões da rotina da casa e em demais processos que os envolverem;
- Articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Justiça.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**

Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Abrigo



Serviço de aspecto semelhante ao de uma residência, devendo estar inserido na comunidade, em áreas residenciais.

- Capacidade de 20 crianças/adolescentes por unidade
- Recursos Humanos: um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um educador e um auxiliar de cuidador para cada 10 crianças.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**

Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Casa Lar



Serviço oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente.

- Capacidade de 10 crianças/adolescentes por unidade
- Recursos Humanos: um coordenador*, um assistente social*, um psicólogo*, um educador residente** e um auxiliar**.

**para cada 20 crianças/adolescentes (em até 3 casas-lares)*

***para cada 10 crianças/adolescentes*



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**

Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Diferenças



Acolhimento institucional x acolhimento familiar

DIFERENÇAS	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ACOLHIMENTO FAMILIAR
Quanto à guarda	Pessoa Jurídica	Pessoa Física
Quanto à responsabilidade	Os profissionais assumem os cuidados com a criança / adolescente	Os profissionais facilitam um contexto para que as famílias, acolhedora, de origem e extensa possam assumir os cuidados com a criança.
Quanto ao espaço físico e atendimento das necessidades	Institucional Coletivizado	Residencial-familiar e comunitário Personalizado
Quanto à convivência familiar	Periférica	Central e campo da intervenção
Quanto à convivência comunitária	A identificação e o pertencimento comunitário ficam mais comprometidos	Garantida através da inclusão nas redes pessoal e social da família.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ
Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude

 **CEAF**
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**
Pela Municipalização das Políticas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Acolhimento Institucional: características, responsabilidade pela oferta, parâmetros legais de funcionamento

PARTICIPANTES



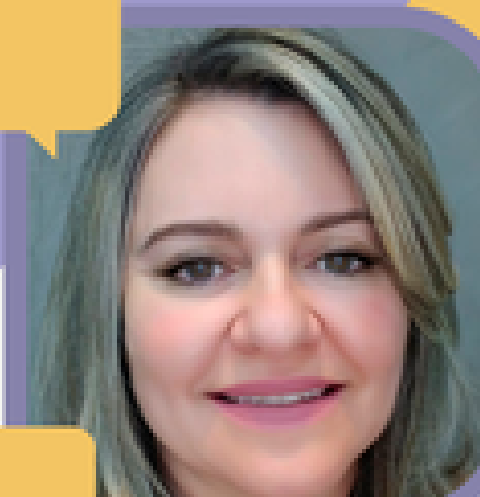
FLÁVIO CORTE

Coordenador do CAOPIJ e Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte-CE



DAIRTON OLIVEIRA

Coordenador auxiliar do CAOPIJ e Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude



ADRIANA PINHEIRO

Assistente Social da Equipe Técnica do CAOPIJ

DATA

17 de junho de 2021

HORA

19h

ACESSO

Instagram do MPCE

[instagram.com/mpce_oficial](https://www.instagram.com/mpce_oficial)

***Aberto ao público**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOPIJ
Centro de Apoio Operacional
da Infância e da Juventude



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



**MINHA CIDADE
MEU ABRIGO**
Para Participação na Política de Habitação de Crianças e Adolescentes